

Decretos

DECRETO Nº 143, DE 13 DE JUNHO DE 2017



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 143/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a decretação de Feriado Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal no dia 26 de junho de 2017, em razão dos festejos de São João do Município de Seabra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA